

DESTINATÁRIOS

De acordo com o disposto na alínea a do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, podem inscrever-se nas Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos da Universidade Atlântica, e da sua unidade orgânica Escola Superior de Saúde Atlântica, os candidatos que completem 23 anos idade até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas e que não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior.

Não podem inscrever-se nas provas os candidatos que:

- Tenham menos de 23 anos a 31 de dezembro de 2017;
- Tenham, no presente ano letivo ou nos dois anos letivos anteriores, realizado e obtido aprovação nas provas de ingresso para o curso superior onde pretendem ingressar.
- Não sendo nacional de um Estado membro da União Europeia **resida legalmente em Portugal há menos dois anos**, de forma ininterrupta, em 31 de Agosto do ano em que pretende ingressar, não reunindo as condições para requerer o ingresso no ensino superior através dos concursos especiais para estudantes internacionais regulados pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de Setembro.

Em caso de falsas declarações, nomeadamente quanto às habilitações escolares, os candidatos serão liminarmente excluídos. Será, conseqüentemente, anulada a matrícula e inscrição, bem como todos os atos académicos realizados pelos candidatos, caso se verifique posteriormente não cumprirem as condições anteriormente expostas, qualquer que seja a data em que essa verificação ocorrer.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A inscrição para a realização das provas deverá ser apresentada em impresso próprio na Secretaria Escolar da Universidade Atlântica, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- Boletim de Inscrição;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Passaporte/Título de Residência/Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte;
- Curriculum (percurso escolar e profissional) atualizado e assinado;
- Certificado de habilitações – habilitação concluída e da última frequência (nos casos aplicáveis);
- A experiência profissional, cursos de ações de formação, e outras ações que o candidato pretender submeter à apreciação para validação de competência deverão ser acompanhados dos respetivos comprovativos.

VALOR DE INSCRIÇÃO NAS PROVAS: €100,00

(Valor não reembolsável em caso de anulação, desistência ou não aprovação nas provas)

CURSOS A MINISTRAR NO ANO LETIVO DE 2017-2018ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE ATLÂNTICA (ESSATLA)

1. Enfermagem (diurno)
2. Osteopatia (diurno e Pós-Laboral)
3. Fisioterapia (diurno)

O funcionamento dos Cursos depende da existência de um **número mínimo de alunos**.

ESTRUTURA DAS PROVAS

Constituem componentes da avaliação da inscrição:

- a) A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- b) A realização de uma entrevista com o candidato;
- c) Realização da prova escrita e oral de avaliação dos conhecimentos e competências do candidato relevantes para a formação pretendida, sobre matérias específicas previamente definidas.

No ato da entrevista e da prova escrita e oral, os candidatos devem ser portadores do seu bilhete de identidade/cartão de cidadão, sem o qual não poderão realizá-las.

a) Avaliação curricular

A avaliação curricular prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do DL nº 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de Setembro, divide-se em duas partes:

- Formação escolar
- Experiência profissional

É realizada sobre o Currículo escrito entregue pelo candidato e validada através da entrevista referida na alínea b). A avaliação curricular do candidato é elaborada por um elemento do Júri e discutida e aprovada em reunião plenária do Júri.

b) Entrevista

A entrevista, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do DL nº 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de Setembro, avalia as motivações do candidato, bem como os conhecimentos e competências gerais conforme referidos no Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos:

Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos e referidas na Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de setembro, nomeadamente:

- a) Capacidade de comunicação em língua portuguesa e numa língua estrangeira;
- b) Capacidade de utilização das novas tecnologias de informação e comunicação;
- c) Literacia matemática e científica;
- d) Capacidade de iniciativa;
- e) Competências culturais e relacionais.

A entrevista destina-se ainda a:

- Apreciar e discutir o currículo escolar profissional do candidato;
- Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do Curso de Licenciatura;
- Fornecer ao candidato informação sobre o curso, sobre o plano de estudos e respetivas saídas profissionais.
-

c) Prova teórica escrita

As provas de conhecimentos específicos, ou prova teórica escrita, destinam-se a avaliar se os candidatos dispõem dos conhecimentos e competências indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido. A prova é composta por um exame, com parte escrita e oral, que incidirá sobre o conjunto das matérias consideradas como indispensáveis ao ingresso no curso em causa.

Nenhum candidato poderá ser dispensado a prova de conhecimentos específicos ou de qualquer outro dos componentes da prova.

Curso	Prova
Enfermagem	Introdução à Biologia e ao Comportamento Humano
Osteopatia	Introdução à Biologia e ao Comportamento Humano
Fisioterapia	Introdução à Biologia e ao Comportamento Humano

CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

O resultado da avaliação global resulta das seguintes ponderações:

	<i>escala de avaliação</i>	<i>ponderação</i>
avaliação curricular escolar	0-20 valores	0.20
avaliação curricular profissional	8-20 valores	0.20
entrevista	0-20 valores	0.20
prova teórica escrita	0-20 valores	0.40

Fórmula de cálculo da Nota Final:

$$NF = (0.20 \times AE) + (0.20 \times AP) + (0.20 \times EN) + (0.40 \times PT)$$

em que:

NF – Nota Final
AE – avaliação curricular escolar
AP – avaliação curricular profissional
EN - entrevista
PT – prova teórica escrita

A decisão de aprovação, ou não aprovação, traduz-se numa classificação na escala numérica inteira de 0 a 20 valores, e é o resultado da avaliação global dos elementos referidos no número anterior, com as respetivas ponderações, considerando-se aprovados os candidatos que fiquem no intervalo de 10 a 20 da referida escala.

São dispensados da parte oral do exame os alunos que hajam obtido uma classificação igual ou superior a 10 valores.

EFEITOS E VALIDADE DAS PROVAS

A aprovação nas Provas da Universidade Atlântica, e da sua unidade orgânica Escola Superior de Saúde Atlântica, é válida para a candidatura à matrícula no ano da aprovação e nos três anos letivos subsequentes.

A aprovação nas provas da Universidade Atlântica, e da sua unidade orgânica Escola Superior de Saúde Atlântica, permite a candidatura à matrícula em qualquer curso da Universidade Atlântica, e da sua unidade orgânica Escola Superior de Saúde Atlântica, desde que as áreas de conhecimento avaliadas sejam consideradas relevantes, pelo júri de organização das Provas específicas, para o ingresso e progressão no curso em causa.

As provas são consideradas exclusivamente para efeitos de candidatura, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

CANDIDATURA

Os candidatos aprovados deverão apresentar a sua candidatura ao ingresso no curso através dos *Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior* nos prazos legal e regulamentarmente fixados.

PRÉ-REQUISITOS

Todos os cursos da ESSATLA exigem a realização de pré-requisitos do Grupo A, que visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso. Nestes casos, os candidatos deverão, no ato da matrícula, proceder à entrega da documentação exigida pelo pré-requisito.

CALENDÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019

Ação	Calendarização
1ª Época	
Inscrição para a realização das Provas	5 de fevereiro a 16 de março
Entrevista e Prova Escrita	2 de abril
Afixação das pautas com a classificação final do processo de avaliação	13 de Abril
Prova Oral	17 de Abril
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	13 a 18 de Abril
Candidatura às vagas dos 'Concursos Especiais'	Consultar prazos no 'Guia de Acesso'
2ª Época	
Inscrição para a realização das Provas	2 de abril a 11 de maio
Entrevista e Prova Escrita	28 de maio
Afixação das pautas com a classificação final do processo de avaliação	12 de junho
Prova Oral	18 de junho
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	12 a 15 de junho
Candidatura às vagas dos 'Concursos Especiais'	Consultar prazos no 'Guia de Acesso'
3ª Época	
Inscrição para a realização das Provas	28 de maio a 6 de julho
Entrevista e Prova Escrita	23 de julho
Afixação das pautas com a classificação final do processo de avaliação	31 de julho
Prova Oral	3 de agosto
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	31 de julho a 3 de agosto
Candidatura às vagas dos 'Concursos Especiais'	Consultar prazos no 'Guia de Acesso'

NOVO PRAZO PARA INSCRIÇÕES NAS PROVAS DE ACESSO PARA MAIORES DE 23 ANOS

Ação	Calendarização
4ª Época	
Inscrição para a realização das Provas	13 de Agosto a 10 de Outubro
Entrevista e Prova Escrita	12 de Outubro
Afixação das pautas com a classificação final do processo de avaliação	19 de Outubro
Prova Oral	23 de Outubro
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	24 a 26 de Outubro
Candidatura às vagas dos ‘Concursos Especiais’	Consultar prazos no ‘Guia de Acesso’

Barcarena, 20 de Setembro de 2018

O Presidente da ESSATLA – Escola Superior de Saúde Atlântica

Prof Doutor Fausto Amaro